



PORTARIA COREN-PI N.º 192, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 22/2024 – Departamento de Gestão de Pessoas, que trata das férias da Chefe da Divisão de Fiscalização do Coren-PI, **Dra. Angelane Maria Frota Nepomuceno**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Empregada Pública **Dra. Gersonete dos Santos Sobrinho - Coren-PI nº 142255-ENF**, para substituir a Chefe da Divisão de fiscalização do Coren-PI, **Dra. Angelane Maria Frota Nepomuceno, Coren-PI N° 46369-ENF**, no período de 18 de março de 2024 a 27 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 29 de fevereiro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF